



35618147



08020.002894/2026-93

Boletim de Serviço em  
18/05/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública  
Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto  
BRA/20/016

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2026

	Institui a Comissão de Avaliação referente ao Edital nº 01/2026, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016.
--	--

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5 do Decreto n. 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n. 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando a necessidade de adoção das medidas administrativas necessárias à condução do processo seletivo previsto no Edital nº 1/2026;

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão;

Considerando, ainda, que o referido processo está

inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital nº 1/2026, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2026, edição nº 76, seção 3, página 124.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de consultor(a) pessoa física para realização da atualização do Caderno Temático de Referência: Investigação Criminal de Homicídios (edição de 2014), produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas:

I - realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

II - conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as); e

III - selecionar o(a) consultor(a) que atuará na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

I. Fernanda Borges Xavier - Presidente;

II. Robson Figueiredo Carlos;

III. Patrícia Heinen Moellmann; e

IV. Danielle Simone Rocha Seixas.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Avaliação Curricular e Entrevistas deverão ser registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 5º Caberá à Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/016 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos participantes do certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora

Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Comitê estará automaticamente extinto com a apresentação do resultado final.

## ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Seixas de Figueiredo, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 18/05/2026, às 17:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35618147** e o código CRC **84B4AC05**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº  
08020.002894/2026-93

SEI nº 35618147